



**SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS**

ATO TIT Nº 02/2015

*Dispõe sobre o recesso das Câmaras Julgadoras e da
Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas*

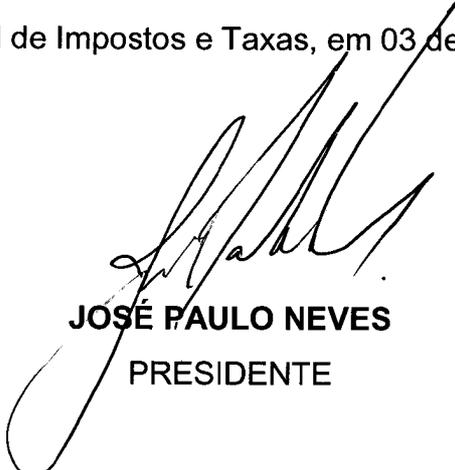
O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelo artigo 19, incisos I, II e V, do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas, resolve:

Artigo 1º - Não se realizarão sessões das Câmaras Julgadoras e da Câmara Superior no período **de 20 de Julho de 2015 a 31 de Julho de 2015**, retornando as sessões de julgamento em 04 de Agosto de 2015.

Artigo 2º - Durante o recesso das Câmaras, as unidades da Secretaria do Tribunal funcionarão com expediente normal, sem que haja suspensão ou interrupção de prazo para a prática de qualquer ato processual, nos termos do § 2º, do artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Impostos e Taxas, em 03 de julho de 2015.


JOSÉ PAULO NEVES
PRESIDENTE